

47, 68109-000, ALTER DO CHÃO, SANTAREM / NEY PIMENTEL PATROCÍNIO / DIONISOCORRO DA SILVA GALVÃO / DEBORA LUDMILA PINTO DE SOUSA / JONATHAS PIMENTEL DE SOUSA / DARLENE DOS SANTOS PINTO (ID. 430056676), de tensão nominal 34,5 KV, localizada na área rural do Município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 967019

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujaru, a Licença de Instalação-LI Nº 02/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica-RDR-ID. 430045790 - KM 26, S / N, 68670-000, Rural / Altamira de Oliveira, localizada no Município de Bujaru, no Estado do Pará.

Protocolo: 967025

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São João de Pirabas, a Licença Prévia - LP Nº 05/2023, a Licença de Instalação - LI Nº 010/2023, a para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "PA 124, S/N, 68719-000 / Gilberto Carlos Maia de Freitas (ID. 430046313)", localizada no Município de São João de Pirabas, no Estado do Pará.

Protocolo: 967026

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém - PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia - RDR: PROJETO: ID. 430059319 - PINDOBAL, 22, 68035-165, SANTARÉM, SANTARÉM / SEBASTIÃO LEONILDO LOPES MAIA, de tensão nominal 34,5 KV, localizada na área rural do Município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 967013

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém - PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia - RDR: PONTE ALTA, 128, 68100-000, SANTAREM, SANTAREM/ FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAUJO/ MARIA LUCIA DE SOUSA/ MARIA MARGARETE DE SOUSA BASTISTA (ID. 430056447), de tensão nominal 34,5 KV, localizada na área rural do Município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 967015

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém - PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia - RDR: DO CARAPANARI, 680, 68100-000, CARAPANARI, SANTAREM / JOSE SALIM CUTRIM LAUANDE (ID. 430056508), de tensão nominal 34,5 KV, localizada na área rural do Município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 967016

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém-PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia - RDR: JACARÉ 20, SANTARÉM/ANTÔNIO PAULO COELHO DIAS/ ADIEL DA COSTA OLIVEIRA/ ELIEZE LIMA/ EDSON FERNANDES DE ALMEIDA/ VALDEMIR SOUSA VASCONCELOS/ CRISTIANE FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO (ID.430057076), de tensão nominal 34,5 KV, localizada na área rural do Município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 967021

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém - PA, a Licença Prévia (LP), a Licença de Instalação (LI), e a Autorização de Supressão Vegetal (ASV) para a Rede de Distribuição Rural de Energia - RDR: MIRITITUBA 10/ DOMINGOS DE OLIVEIRA REGO (ID. 430057081), de tensão nominal 34,5 KV, localizada na área rural do Município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 967022

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Bujaru, a Licença de Instalação - LI Nº 01/2023, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR - ID. 430050194 - B Rural / Douglas Soeiro Silva, localizada no Município de Bujaru, no Estado do Pará.

Protocolo: 967023

DESPACHO DECISÓRIO Nº 44, DE 28 DE ABRIL DE 2023
A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo nº 08620.057959/2015-16 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria da antropóloga Bruna Cerqueira Sigmaringa Seixas, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação e delimitação da Terra Indígena Sawre Ba'pim, de ocupação tradicional do povo indígena Munduruku, com superfície aproximada de 150.330 hectares e perímetro aproximado de 343 km, localizada no Município de Itaituba, Estado do Pará.

JOENIA WAPICHANA

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA SAWRE BA'PIM (composto pelas áreas antes denominadas Sawré Juybu ou São Luiz do Tapajós e Sawré Apompu ou KM 43) Referência: Processos Funai nº 08620.057959/2015-16. Denominação: Terra Indígena Sawre Ba'pim (área anteriormente denominada Sawré Juybu ou São Luiz do Tapajós e Sawré Apompu ou KM 43). Superfície aproximada: 150.330 ha (cento e cinquenta mil, trezentos e trinta hectares). Perímetro aproximado: 343.886 metros (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis metros). Localização: Município de Itaituba. Estado do Pará. Povo Indígena: Munduruku. População aproximada: 238 pessoas (2020). Grupo Técnico constituído por meio das Portarias Funai nº 1.099, de 13/11/2007; nº 909, de 6/08/2008; nº 1.050, de 5/09/2008; nº 1.390, de 30/10/2012 (complementada pelas Portarias nº 1.484, de 19/11/2012, e nº 559/DAGES, de 23/11/2012); nº 368, de 17/04/2013 (complementada pelas Portarias nº 393, de 23/04/2013, e nº 449, de 06/05/2013); nº 1.096, de 23/09/2014; e nº 613/Pres, de 15/05/2019 (complementada pela nº 853, de 19/06/2019), coordenado pela antropóloga Bruna Cerqueira Sigmaringa Seixas, indigenista especializada do quadro funcional da Funai.

I-DADOS GERAIS:

Os Munduruku são um povo indígena falante da língua munduruku - a qual, juntamente com a língua kuruaya, pertence à família linguística munduruku, que por sua vez integra o tronco Tupi. Os povos falantes de línguas Macro-Tupi, com exceção do Tupi-Guarani, estão concentrados entre o Rio Madeira, a oeste, e o Rio Xingu a leste, estendendo-se até o Amazonas, com maior concentração e diversidade no atual estado de Rondônia. A provável área original de dispersão destes povos, que teria ocorrido entre 3 e 6 mil anos atrás, compreende as imediações dos tributários orientais do Rio Madeira e as cabeceiras do Tapajós e do Xingu. Os Munduruku habitavam historicamente o vasto território que compreendia o interflúvio Tapajós-Madeira e áreas interiores a leste da calha do Tapajós. Entre essas áreas, destaca-se o interflúvio entre o Rio Cururu e o Rio das Tropas, uma região de campina atravessada por tratos de floresta, onde estão situadas várias cabeceiras dos tributários do Tapajós. A perambulação munduruku pela vasta região compreendida entre os rios Madeira e Tocantins, e no interflúvio Tapajós-Madeira, é bem documentada na literatura, conforme se pode observar no mapa etnohistórico elaborado em 1944 pelo etnólogo Curt Nimuendajá. Desde o século XVIII, os documentos registram a região a leste do alto Tapajós como território tradicional Munduruku. A primeira referência escrita que menciona os "Manurucús" data de 1742. Em seguida, Monteiro Noronha, em 1768, mencionou os "Matucuru" entre as "tribos" do Rio Maués. Os autores e cronistas são unânimes em atribuir às expedições de caça de cabeças de inimigos a principal motivação para tão vasta perambulação. A prática, abandonada somente no início do século XX, tornou-os famosos e temidos por outros grupos indígenas e pelos primeiros não-indígenas que se aventuraram na região. As famílias que fundaram a Terra Indígena Sawre Ba'pim fazem parte de uma leva migratória mais recente dos Munduruku do alto Tapajós, ocorrida já na segunda metade do século XX. O histórico de ocupação da terra indígena parte da fundação de duas aldeias nas décadas de 1950 e 1960, em margens opostas do mesmo trecho do Rio Tapajós, por indígenas Munduruku pertencentes ao mesmo clã Saw, o clã da "saúva da noite", liderados por Manoel Avelino Saw, de nome indígena Sawre Jaybu, fundador da aldeia de mesmo nome; e João Gabriel Saw, de nome indígena Sawre Ba'pim, fundador da aldeia que hoje é denominada Sawre Apompu. A ocupação permanente da TI Sawre Ba'pim se iniciou em fins da década de 1950, a partir de frequentes incursões de caça e pesca que os indígenas da aldeia Sawre Jaybu, então residentes na vila de São Luiz, faziam ao território ora delimitado para garantir a subsistência de suas famílias. Os Munduruku de Sawre Apompu, embora também já realizassem incursões no território, fixaram residência no local somente na década de 1960, antes da construção da rodovia Transamazônica, quando ainda não existiam fazendeiros na região. A construção da rodovia federal perpassando a aldeia Sawre Apompu causou grandes e irreversíveis impactos sociais e ambientais, em consequência da chegada de colonos, madeireiros e fazendeiros que, para erigir suas ocupações, desmataram áreas de floresta prioritárias para garantir a subsistência dos indígenas, que ficaram restringidos a uma pequena área de aproximadamente 100 hectares, cercada de fazendas por todos os lados.

II - HABITAÇÃO PERMANENTE:

A TI Sawre Ba'pim está localizada na região do médio Tapajós e é ocupada tradicionalmente por 238 indígenas Munduruku distribuídos em 49 casas. Estas residências se concentram em três localidades distintas e estão distribuídas da seguinte maneira: 06 casas na aldeia Sawre Apompu, na margem esquerda do rio Tapajós; 17 casas na aldeia Sawre Jaybu, na margem direita do mesmo rio; e há, ainda, indígenas pertencentes à aldeia Sawre Jaybu que residem em 26 casas na vila ribeirinha de São Luiz do Tapajós, vizinha à aldeia. Ressalta-se que a comunidade de São Luiz do Tapajós não está dentro da proposta de limites da TI Sawre Ba'pim. Os Munduruku da aldeia Sawre Jaybu que vivem em residências dessa comunidade desenvolvem suas atividades produtivas no território ora identificado, para onde planejam se mudar após a delimitação. Destaca-se ainda uma única casa, próxima à beira do Rio Tapajós, distante aproximadamente 1 km do centro da aldeia Sawre Apompu, que se refere a uma localidade de importância histórica e é abrigo dos Munduruku de diversas aldeias que, em trânsito pelo Tapajós, pousam ali algumas noites antes de seguir viagem. Para os indígenas, estas localidades são consideradas partes integrantes de uma mesma terra indígena, Sawre Ba'pim, composta por duas aldeias separadas pelo Rio Tapajós, Sawre Apompu e Sawre Jaybu, onde a distribuição espacial das casas apresenta um caráter descontinuo, e que tal descontinuidade não inviabiliza a unidade sociopolítica do grupo. A al-